



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 90 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 58 de 2023, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de agosto de 2023.

RECEBI EM 29/08/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Pedro

MESA DIRETORA

Vinicius de Oliveira Gonçalves
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Ronaldo Aparecido Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário

José Agostino Salata
JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 058 DE 2023

(RATIFICA A DENOMINAÇÃO DE “VEREADOR ALTAIR SÉRGIO VENARUSSO” – (BRANCO VENARUSSO) AO ESPAÇO CULTURAL INSTALADO JUNTO À VILA GASTRONÔMICA, ENTRE AS AVENIDAS LUIZ FAULIN FILHO E JOÃO ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica ratificada, por esta lei, a denominação de “**Vereador Altair Sérgio Venarusso**” - **(Branco Venarusso)** conferida ao espaço cultural implantado junto à Vila Gastronômica, entre as avenidas Luiz Faulin Filho e João Zago.

Art. 2º Constitui parte inseparável desta lei o anexo contendo o histórico de vida do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.